



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*“Construindo Uma Nova História”*

Ata da **Oitava Sessão Extraordinária** do ano de dois mil e dezessete. Aos **vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete**, à hora convocada, segundo o Edital de Convocação N° 008/2017, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, N° 299, Centro, o Presidente, Vereador Wendel Sant’Ana Lima, convidou os Vereadores para assinarem o livro de presença e tomarem assento em seus respectivos lugares. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Oziel Pereira de Sousa, que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a verificação de *quorum*. Feita a chamada, foi constatado *quorum* regimental para a abertura da Sessão. Logo, o Presidente declarou aberta a Sessão e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, e foi a Vereadora, Paulina Aleixo Pinna que fez a leitura do texto Bíblico e proferiu a oração. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão, não havendo interesse na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, pela ordem, fez uso da palavra o Vereador Marcial de Souza Almeida que pediu leitura na íntegra de todos os projetos constantes na agenda n°.008/2017, sendo regimental o pedido foi deferido pelo Presidente. Também, fizeram suas colocações os Vereadores, Oziel Pereira de Sousa, Fernanda Mazzelli Almeida Maio e Denizart – Zazá, estando estas registradas neste Legislativo. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura na íntegra do Projeto de Lei Complementar n°.002/2017, foi baixado às comissões; e, para proferir parecer oral, foi convocada as Comissões de Redação e Justiça, Economia e Finanças, Serviços, Obras Públicas e Fiscalização e Saúde e Assistência Social, foram todas favoráveis. Seguidamente, na forma regimental, o Presidente, colocou o Projeto de Lei Complementar n°.002/2017 e os pareceres das comissões pertinentes em primeira e segunda discussão, tendo interessados, estando às falas dos Vereadores interessados, registradas nesta Casa de Leis. Seguidamente, os pareceres das comissões pertinentes foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em votação o Projeto de Lei Complementar n°.002/2017 foi aprovado por onze votos favoráveis a três votos contrários. Ato contínuo, foi feita leitura na íntegra do Projeto de Lei n°.018/2017, foi baixado às comissões; e, para proferir parecer oral, foi convocada as Comissões de Redação e Justiça, Economia e Finanças e Meio Ambiente e Defesa do Consumidor, sendo essas favoráveis. Em seguida, na forma regimental, o



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*“Construindo Uma Nova História”*

Presidente, colocou o Projeto de Lei nº.018/2017 e os pareceres das comissões pertinentes em primeira e segunda discussão, sem interessados. Ato contínuo, os pareceres das comissões pertinentes e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. A seguir, pela ordem, Marcial Souza Almeida solicitou ao Presidente que não fosse feita leitura na íntegra do restante dos projetos, sendo regimental o Presidente colocou o pedido em apreciação e foi aprovado por todos os presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que seguisse com as leituras, quais foram: Projeto de Lei nº.019/2017, foi baixado às comissões; e, para explanar parecer oral, foi convocada as Comissões de Redação e Justiça e Economia e Finanças, ambas foram favoráveis. Logo após, na forma regimental, o Presidente, colocou o Projeto de Lei nº.019/2017 e os pareceres das comissões pertinentes em primeira e segunda discussão, sem interessados. Isto feito, os pareceres das comissões pertinentes e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº.020/2017, foi baixado às comissões; e, para explanar parecer oral, foi convocada as Comissões de Redação e Justiça e Serviços e Obras Públicas, ambas foram favoráveis. Seguidamente, na forma regimental, o Presidente, colocou o Projeto de Lei nº.020/2017 e os pareceres favoráveis das comissões pertinentes em primeira e segunda discussão, sem interessados. Na seqüência, os pareceres favoráveis das comissões pertinentes e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei nº.023/2017, foi baixado às comissões; e, para proferir parecer oral, foi convocada as Comissões de Redação e Justiça, Economia e Finanças e Educação e Saúde e Bem Estar Social, todas essas foram favoráveis. Isto feito, na forma regimental, o Presidente, colocou o Projeto de Lei nº.023/2017 e os pareceres favoráveis das comissões pertinentes em primeira e segunda discussão, sem interessados. Em continuação, os pareceres favoráveis das comissões pertinentes e o projeto foram aprovados por unanimidade dos presentes. Dando seqüência, pela ordem, fizeram uso da palavra os Vereadores, Marcial Souza Almeida e Oziel Pereira de Sousa estando essas assinaladas neste Poder de Leis. Também, fez uso da fala a Vereadora Paulina Aleixo Pinna, que solicitou ao Presidente leitura na íntegra do Projeto de Emenda a LOM nº.001/2017, sendo regimental, o pedido foi deferido pelo Presidente. Continuamente, foi feita leitura na íntegra do Projeto de Emenda a LOM nº.001/2017, foi baixado às comissões; e, para proferir parecer oral, foi convocada a Comissão de Redação e Justiça, e por unanimidade, exarou



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*“Construindo Uma Nova História”*

parecer no sentido de retirar de pauta o Projeto de Emenda a LOM nº.001/2017 por o mesmo não atender as exigências do Art.56, inciso I da LOM. Isto feito, o Presidente retirou de pauta o referido projeto. Projeto de Lei nº.024/2017, foi baixado às comissões; pela ordem fez uso da palavra o Vereador Marcial Souza Almeida, estando essas registradas nesta Casa de Leis. Logo, para proferir parecer oral, foi convocada a Comissão de Redação, tendo proferido parecer contrário por dois a um. E a Comissão de Economia e Finanças, tendo proferido parecer contrário por unanimidades. A seguir, em votação os pareceres contrários das comissões pertinentes foram aprovados por todos os presentes. Isto feito, em votação o Projeto de Lei nº.024/2017 foi rejeitado por dez votos contrários a seis votos favoráveis. Também fizeram suas colocações nas considerações finais, os Vereadores, Oziel Pereira de Sousa, Marcial Souza Almeida, Fernanda Mazzelli Almeida Maio, Dr. Rogério Zanon e Thiago Paterlini Monjardim, estando essas consignadas nos Anais desta Casa de Leis. Assim sendo, não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presentes ata, que, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Presidente. Guarapari/ES, 28 de março de 2017. XXXXXXXXXXXXXXXX